

## DIRETORIA

### ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2013

Aos dois de abril do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e quarenta minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bezerra** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, ausente justificadamente o Diretor **Cláudio Passos Simão** e afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e treze. Considerando a ausência do Diretor Cláudio Passos Simão, o Diretor-Presidente propôs fosse aquela apreciada na próxima reunião, o que foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **1)** Processo nº 00065.138062/2012-81; Assunto: aprovação do Plano Diretor do Aeroporto de Uberlândia (SBUL); Decisão: **aprovadas**, por unanimidade: I - a aprovação do referido Plano; II - a delegação da competência constante no inciso XXII do art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 à Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA; **2)** Processo nº 00058.006118/2013-17; Interessado: Aeroporto Carlos Drummond de Andrade/Pampulha (SBBH); Assunto: pedido de isenção temporária de cumprimento de requisitos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154; **Retirado de pauta** pelo Relator; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3)** Processo nº 00058.005765/2013-01; Interessado: Metro Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A seguir, passando aos assuntos diversos, a Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE apresentou proposta no sentido da prorrogação do prazo estabelecido na ata da Reunião Administrativa da Diretoria realizada em 19 de fevereiro de 2013 para que os voos mistos deixem de compor o quadro de rotas das empresas com operação no país, tendo a

Diretoria aprovado, por unanimidade, a dilatação do referido prazo para o próximo dia 30 de abril. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezoito horas e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**

Diretor-Presidente

**RICARDO BEZERRA**

Diretor de Regulação Econômica

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**

Diretor de Operações de Aeronaves